

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal -
CONCEA



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DA
EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas e vinte minutos, no Auditório Renato Archer, Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Bloco E – Térreo, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, sob a presidência do Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia, Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro, em substituição ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Sergio Machado Rezende, com a presença dos membros do Conselho: Dra. Ingrid Dragan Taricano, Dra. Ana Lucia Santos de Matos Araújo, Dr. Marcel Frajblat, Dr. Rafael Roesler, Dr. Pedro Canísio Binsfeld, Dra. Rutnéia de Paula Pessanha, Dr. Cleber Oliveira Soares, Dr. Ney Luis Pippi, Dra. Marta Lizandra do Rêgo Leal, Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro, Dra. Regina Pekelmann Markus, Dr. Marcelo Marcos Moraes, Dr. André Silva Carissimi, Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga, Dr. Lauro Domingos Moretto, Dra. Marcia Chame dos Santos, Dr. Carlos Roberto Zanetti, Dra. Eneida Pereira dos Santos Aguiar e Dr. Stelio Pacca Loureiro Luna; dos Analistas em Ciência e Tecnologia do MCT MSc. Gustavo dos Santos Henschel, Dr. Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira, Dra. Sonia Regina Mudrovitsch de Bittencourt e MSc. Vânia Gomes da Silva e da advogada da Consultoria Jurídica – CONJUR do MCT, Dra. Lídia Miranda de Lima e da assessora da SEPED, Dra. Cláudia Maria Rezende de Souza. Justificaram ausência os membros: Dra. Helena Bonciani Nader, Dr. Humberto Pereira Oliveira, Dr. João Batista Teixeira da Rocha, Dr. Rui da Silva Verneque, Dra. Vera Maria Fonseca de Almeida e Val e Dr. Wothan Tavares de Lima. O Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro deu as boas-vindas a todos, leu a Portaria Nº 126, de 23 de fevereiro de 2010, a qual o designou para presidir a reunião do CONCEA no dia 24 de fevereiro de 2010. Ressaltou a importância dessa reunião para o futuro do Conselho, já que nela seriam escolhidos os nomes que comporiam a Lista Tríplice para escolha do Coordenador pelo Ministro Sergio Rezende e seria aprovada uma proposta de Regimento Interno do Conselho para encaminhamento ao Ministro. Em seguida, leu os nomes dos votantes naquela reunião, um total de doze e solicitou a todos que indicassem nomes de candidatos para comporem a lista tríplice. Foram indicados como candidatos os Drs. Marcelo Moraes, Renato Cordeiro, Regina Markus e André Carissimi. Após a indicação, cada membro indicou secretamente e por escrito três nomes e o Dr. Luiz Antonio apurou-os em voz alta, ficando a lista tríplice assim composta: Dr. Marcelo Moraes, Dr. Renato Cordeiro e Dr. André Carissimi. A seguir, as declarações de conduta, presente nas pastas de cada um dos membros, foram assinadas. Seguiu-se a aprovação da agenda e o Dr. Stélio solicitou que fosse incluída na pauta uma discussão sobre o CIUCA. Após a aprovação da agenda, o Dr. Luiz Antonio colocou a ata da Primeira Reunião Ordinária em discussão. O Dr. Stélio, ao fazer uso da palavra, entendeu que a frase contida na linha 29 não era adequada. Após os esclarecimentos do Dr. Luiz Antonio, decidiu e não alterar a ata nesse ponto. O Dr. Luiz Antonio perguntou se a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas do MCT disponibilizou versão do CIUCA no dia 15 de dezembro. A analista Sonia esclareceu que, após atrasos, foi disponibilizado para os membros do CONCEA um ambiente de teste e que está aguardando as sugestões. O Dr. Renato Cordeiro lembrou que diversos membros manifestaram-se na primeira reunião e que seria interessante que seus nomes constassem em ata. O Dr. Luiz Antonio informou que o CONCEA ainda não dispunha de serviço de estenotipia, o que dificultava um pouco o registro de atas e esclareceu sobre a necessidade de licitação para a contratação de tais serviços. O Dr. Stélio solicitou que constasse em ata que o fortalecimento da indústria farmacêutica brasileira será uma consequência do trabalho do CONCEA, não sua finalidade, no que todos os

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal -
CONCEA



48 presentes concordaram. Foram feitas diversas considerações sobre fomento a eventos e biotérios
49 públicos, bem como campanhas de conscientização da população sobre a experimentação animal.
50 O Dr. Luiz Antonio salientou que todas as questões levantadas serão tratadas com a contribuição
51 dos membros do CONCEA. O Dr. Ney Pippi sugeriu que o CONCEA busque uma aproximação
52 com o Ministério Público, a fim de promover a conscientização dos procuradores e promotores.
53 Passou-se ao item F da Agenda: Apresentação do MCT sobre a legislação e a estrutura do
54 CONCEA. A palavra foi dada à Dra. Lídia Miranda, que fez uma apresentação generalizada sobre
55 alguns aspectos da Lei 11.794, de 2008 e sobre o Decreto 6.899, de 2009. Após a apresentação,
56 o Dr. Rafael Roesler e outros membros solicitaram que essa apresentação fosse enviada aos
57 membros do Conselho como auxílio para palestras que estes proferem nas diversas instituições
58 que os convidam. Decidiu-se que o membro mais idoso conduziria a reunião no período da tarde,
59 já que o Dr. Luiz Antonio não poderia permanecer. Às doze horas e dez minutos foi feito um
60 intervalo para almoço. Por volta de quatorze horas e dez minutos do dia vinte e quatro de fevereiro
61 do ano de dois mil e dez, retomou-se a Segunda Reunião Ordinária do CONCEA. O Secretário de
62 Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro,
63 anunciou a decisão do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Sergio Machado Rezende,
64 de nomear o Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro como coordenador do CONCEA e transmitiu as
65 palavras elogiosas do Ministro Rezende aos demais indicados na Lista Tríplice. O Dr. Renato
66 Cordeiro contou um pouco da história da Lei Arouca e agradeceu o apoio do MCT durante a
67 votação da Lei no Congresso e sua sanção. Considerando-se que o Ministro já havia escolhido o
68 coordenador, foi entendimento do Conselho que o Dr. Renato poderia conduzir a reunião. Tiveram
69 início os debates sobre o Regimento Interno. No artigo 1º, havia destaques dos Drs. Humberto,
70 Morales e Carissimi. A Dra. Cláudia prestou alguns esclarecimentos de ordem jurídica e após
71 breves discussões decidiu-se aprovar o artigo 1º com alterações. No artigo 2º foram feitos
72 destaques pelos Drs. Regina, Márcia, Rafael, João Rocha, Ney Pippi, Carissimi e MCT. Concluiu-
73 se que várias alterações sugeridas não poderiam ser feitas, já que eram determinações da Lei. Os
74 destaques do Dr. Pippi foram considerados pertinentes e apropriados para a elaboração de normas
75 específicas sobre os temas abordados. Também se discutiu o inciso III do artigo 2º, salientando-se
76 sobre a necessidade do CONCEA estimular o uso de técnicas alternativas, desde que estas sejam
77 validadas cientificamente. No inciso XIII, todos concordaram com a inclusão do termo "orientações
78 técnicas" sugerido pelo MCT. Após rápida leitura de alguns artigos sem destaques, chegou-se ao
79 artigo 8º da proposta de Regimento Interno. A CONJUR do MCT sugeriu a inclusão do parágrafo
80 segundo, propondo que o membro mais idoso presidiria as reuniões do CONCEA, caso estivessem
81 ausentes o Ministro da Ciência e Tecnologia, o Secretário-Executivo do MCT e o Coordenador do
82 CONCEA. Houve um intenso debate a respeito, mas não se chegou a um consenso. O MCT
83 sugeriu uma alteração no parágrafo 5º do artigo 8º. A Dra. Cláudia explicou que dado o grande
84 volume de trabalho e as especialidades de cada membro, o membro suplente é convocado para as
85 reuniões, tem direito à voz e dá pareceres nos pleitos e que a única distinção entre suplente e
86 titular é o direito a voto. Todos concordaram que a participação dos suplentes nas discussões,
87 elaboração de normas e de pareceres em suas áreas de especialidade é fundamental. Houve uma
88 breve discussão sobre a perda de mandato do membro suplente e o entendimento foi que não
89 existe dificuldade em justificar uma ausência, basta responder à mensagem da convocação,
90 informando o motivo do não comparecimento. No artigo 12, o Dr. Rui e o Dr. Marcel Frajblat
91 sugeriram transferir a atribuição do Presidente do CONCEA referida no inciso V para o
92 Coordenador, incluindo-a no artigo 13. Foi consenso entre os presentes que a transferência seria
93 mais coerente. No artigo 15, foram feitos destaques pelos Drs. Renato, Humberto, Márcia, Regina,
94 Frajblat, Pippi, Carissimi e Wothan. O Dr. Pedro Binsfeld propôs que o CONCEA deveria ser

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal -
CONCEA



95 constituído pelas Câmaras Permanentes de Pesquisa Científica e Ensino. Os Drs. Renato e
96 Marcelo argumentaram que uma Câmara Permanente de Métodos Alternativos é fundamental. Os
97 Drs. Carlos Zanetti e Pedro Binsfeld chamaram a atenção que a Ética deve permear os trabalhos e
98 estar presente em todas as Câmaras Permanentes, não se justificando a instalação de uma
99 câmara específica sobre esse tema. Assim, após considerações de diversos membros, entre eles,
100 os Drs. Luisa, Carissimi, Márcia, Ingrid, Frajblat e Rafael e a retirada da proposição de duas
101 câmaras por parte do Dr. Pedro Binsfeld, foi consensual que o CONCEA tenha quatro Câmaras
102 Permanentes: Pesquisa Científica, Ensino, Criação de Animais e Métodos Alternativos. Após as
103 considerações de alguns membros e dado o adiantado da hora, optou-se por interromper a reunião
104 por volta de dezoito horas e trinta minutos e continuar a discussão no dia seguinte. Por volta de
105 nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dez, o
106 Coordenador do CONCEA, Dr. Renato Cordeiro reiniciou os trabalhos, informando que foi
107 publicada a Portaria Nº 130, de 24 de fevereiro de 2010, na qual o Ministro Sergio Rezende
108 designa Renato Sérgio Balão Cordeiro como coordenador do CONCEA. Também solicitou aos
109 membros que não possuem currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para se
110 cadastrarem. Em seguida, foi retomada a discussão sobre inclusão de membros externos ao
111 CONCEA nas câmaras permanentes e temporárias, artigos 15 e 16 da proposta de Regimento
112 Interno. Após considerações de diversos membros, dentre eles, os Drs. Ingrid Taricano, Marcelo
113 Morales, Pedro Binsfeld e Ney Pippi, a Dra. Lídia prestou esclarecimentos legais sobre a presença
114 de convidados nas reuniões do CONCEA, reiterando que não seria possível incluí-los como
115 membros das câmaras. Após mais algumas discussões foi consensual que o CONCEA pode
116 convidar consultores *ad hoc* especialistas e presenciais para auxiliar na elaboração de normas e
117 opinar sobre assuntos sempre que os membros do CONCEA desejarem ouvir uma opinião externa.
118 Com relação ao artigo 16, foram lidos os destaques das Dras. Regina Markus e Marcia. Após
119 breve discussão, foi consensual o entendimento de não delimitar um número mínimo de membros
120 para as Câmaras Temporárias, excluindo-se assim o parágrafo único, e que estas se prestariam
121 também para aprofundar temas em discussão no Conselho. Retomou-se a discussão sobre o
122 número mínimo de membros para comporem as câmaras permanentes e foi consenso que cada
123 uma teria o número mínimo de cinco membros. O Dr. Marcelo Morales chamou atenção para o
124 parágrafo 5º do artigo 15 da proposta de Regimento Interno em análise. O Dr. Cléber argumentou
125 que o disposto no parágrafo 5º estava contido no 6º e houve consenso em retirar o parágrafo 5º.
126 Após esclarecimentos da Dra. Cláudia e da Dra. Lídia, o artigo 19 permaneceu com a redação
127 proposta. No artigo 25, o verbo “deverá” foi substituído por “poderá”. Após considerações de
128 diversos membros, foi consenso retirar o parágrafo único do artigo 29. Nos demais artigos, não
129 houve destaques e a discussão sobre a proposta de Regimento Interno foi encerrada. O Dr. Lauro
130 Moretto levantou novamente a discussão sobre quem presidiria a reunião nas ausências do
131 Ministro, do Secretário-Executivo do MCT e do Coordenador. Durante a breve discussão sobre o
132 assunto, surgiram três propostas que foram colocadas em votação. A proposta para o membro
133 mais idoso presidir a reunião do CONCEA na ausência do Ministro, do seu substituto e do
134 coordenador teve seis votos, empatando com a proposta de que a reunião deveria ser presidida
135 por um membro escolhido pelo plenário; a proposição da reunião ser presidida por coordenador de
136 câmara obteve um voto. Diante do empate, o coordenador deu o voto de qualidade, decidindo-se
137 que o membro mais idoso presidiria a reunião nos casos de ausência do Ministro, do Secretário-
138 Executivo do MCT e do Coordenador. Iniciou-se a discussão sobre a composição e as atribuições
139 das Câmaras Permanentes. A reunião foi interrompida para almoço por volta de doze horas e
140 trinta minutos e foi retomada às quatorze horas. A Dra. Lídia Miranda distribuiu aos membros do
141 CONCEA, para análise, proposta da CONJUR da Resolução Normativa Nº 1, que trata de CEUA's

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal -
CONCEA



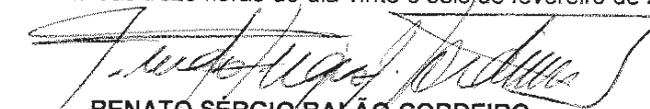
142 e do credenciamento institucional. Decidiu-se que essa proposta deverá ser enviada
143 eletronicamente a todos os membros, como foi feito com o Regimento Interno, para análise na
144 próxima reunião. Retomou-se a discussão das Câmaras Permanentes e definiu-se sua
145 composição, *ad referendum* dos membros ausentes. Assim ficaram compostas as Câmaras
146 Permanentes: Câmara Permanente de Pesquisa Científica, Drs. Stelio, Cléber, Marta, Ingrid,
147 Marcia, Regina, Marcelo; Câmara Permanente de Ensino, Drs. Ney, Eneida, Humberto, Wothan,
148 João Batista, Helena; Câmara Permanente de Criação de Animais, Drs. Luisa, Marcel, André, Ana
149 Lúcia, Rui, Vera Val; e Câmara Permanente de Métodos Alternativos, Drs. Zanetti, Rafael, Lauro,
150 Pedro, Rutnéia. O Dr. Marcel Frajblat fez uma breve explanação sobre temas mais gerais a serem
151 tratados em cada uma das Câmaras Permanentes, salientando que, num primeiro momento, os
152 trabalhos estariam voltados para a normatização. O Dr. Renato Cordeiro sugeriu convidar, como
153 consultor *ad hoc*, o Dr. Octávio Presgrave para proferir uma palestra na próxima reunião do
154 CONCEA sobre métodos alternativos ao uso de animais de laboratório – o estado da arte, ao que
155 todos concordaram. Em seguida, o Coordenador iniciou a definição de calendário. Todos
156 concordaram que neste ano de 2010 as reuniões do CONCEA devem ser mensais e a
157 periodicidade das reuniões foi alterada, em conforme o parágrafo único do artigo 25 do Decreto
158 6.899/2009. O Dr. Renato Cordeiro sugeriu ainda a realização de algumas reuniões fora de
159 Brasília, tendo sido aprovada pelo Conselho a realização da reunião de agosto em Águas de
160 Lindóia, juntamente com a Reunião Anual da FESBE. Após diversas propostas para datas das
161 reuniões do CONCEA, deliberou-se por aprovar o Calendário proposto pelo MCT. Seguiu-se para
162 item “K – Outros Assuntos”. O analista do MCT, Dr. Luiz Henrique Canto, apresentou a ata com as
163 correções efetuadas em destaque. Após rápida leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. Dr.
164 Luiz Henrique ainda informou que a SEPED está tomando as providências para que os membros
165 do CONCEA tenham suas diárias e passagens de acordo com o disponibilizado aos membros da
166 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. Em seguida, demonstrou como o MCT sorteará os
167 pleitos para distribuição aos membros. Após breve discussão e esclarecimentos das Dras. Cláudia
168 e Lídia, os conselheiros concordaram que o sorteio poderia ser feito a cada reunião, entre os
169 *experts* nas áreas dos pleitos submetidos à apreciação do CONCEA. Em seguida, a Dra. Cláudia
170 fez uma apresentação baseada no sistema do CNPq sobre seu entendimento de funcionamento do
171 CIUCA. Na sequência, a analista do MCT, Dra. Sonia Bittencourt, fez uma demonstração de
172 cadastro da primeira fase do CIUCA que já foi concluída pela Informática do MCT. Diversas
173 dúvidas foram levantadas a respeito do registro de dados no CIUCA, CEUA's, cadastro,
174 credenciamento. Após discussões, deliberou-se pela formação de uma Câmara Temporária, a ser
175 composta pelos Drs. Rafael, Marcel, André e Luisa. Seguiu-se para as demandas para relatoria. A
176 analista Dra. Sonia Bittencourt fez um breve histórico dos processos pautados. Após discussões, a
177 Dra. Lídia orientou o Dr. Renato Cordeiro a consultar a CONJUR sobre o “*modus operandi*” para
178 analisar esses processos. Dado o adiantado da hora, a reunião foi interrompida por volta das
179 dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil dez, ficando para
180 o dia seguinte a última análise do Regimento Interno, após a verificação da Dra. Lídia. Por volta
181 das dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dez, reiniciou-se
182 a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal –
183 CONCEA. O Coordenador, Dr. Renato Cordeiro, reiterou o pedido que os membros do Conselho
184 que não estejam cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq que o façam o mais brevemente
185 possível. Também sugeriu que os membros do CONCEA visitem as agências de fomento,
186 Ministérios e órgãos fiscalizadores, a fim de buscar uma aproximação. O Dr. Ney Pippi sugeriu que
187 o CONCEA busque também uma aproximação com procuradores e promotores municipais e
188 estaduais. O Dr. Marcelo Morales sugeriu também visita aos reitores das universidades. A Dra.

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal -
CONCEA



189 Ana Lúcia Araújo solicitou que o plenário do Conselho definisse sobre o nível de detalhamento das
190 atas e passou a palavra ao Dr. Luiz Henrique para que fornecesse as informações sobre a
191 estrutura disponível no MCT para a elaboração das atas das reuniões ordinárias do CONCEA. O
192 Dr. Luiz Henrique lembrou o esclarecimento feito pelo Dr. Luiz Antônio no primeiro dia de reunião
193 que o CONCEA não dispõe de serviço de estenotipia e, por essa razão, seria importante que os
194 membros informassem sempre que quisessem que suas intervenções constassem em ata. Em
195 seguida, o Dr. Renato passou a palavra à Dra. Lídia Miranda, que teceu as principais
196 considerações sobre os pontos da proposta de Regimento Interno alterados pelo Conselho.
197 Informou ainda que, antes da publicação do Regimento Interno no Diário Oficial da União, a
198 CONJUR fará uma leitura cuidadosa para eventuais ajustes legais e de redação jurídica. A versão
199 final da proposta de Regimento Interno foi então colocada em votação e foi aprovada por
200 unanimidade. O Dr. Renato Cordeiro solicitou que assim que aprovado pelo Ministro e publicado
201 no Diário Oficial, o Regimento seja disponibilizado no site do CONCEA. Em seguida, passou a
202 palavra à Dra. Luisa, que informou a todos sobre o pleito da ATEAC, bem como sobre o parecer da
203 Dra. Ekaterina Rivera, Membro *ad hoc* em Bem-estar de animais de laboratório da Organização
204 Mundial da Saúde Animal. O Conselho foi do mesmo entendimento que a Dra. Ekaterina. A Dra.
205 Lídia Miranda solicitou que todos os pareceres da CONJUR sejam encaminhados previamente a
206 todos os conselheiros. Vários membros manifestaram-se a respeito do excelente trabalho durante
207 os dias de reunião, congratulando-se com a equipe do MCT. Nada mais havendo a tratar, a
208 reunião encerrou-se por volta das treze horas do dia vinte e seis, de fevereiro de 2010.

209
210
211
212
213



RENATO SÉRGIO BALÃO CORDEIRO
Coordenador do CONCEA